

Goiânia, 01 de Março de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 003/2024

De: Gestão de Gente

Para: Compras

1. MATERIAL:

1.1 Aquisição de 01 aparelho do ponto eletrônico ao Instituto Sócrates Guanaes ISG/CEAP-SOL.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

2.1 Relógio para marcação de ponto eletrônico da marca Henry, Modelo Prisma SF ADV, Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/2013 do INMETRO. Peso: 2,200kg; Altura: 18,4 cm; Profundidade: 19,02 cm e Largura de Base: 27,67cm.

2.2 Relógio com leitor biométrico de digital tipo Capacitivo com resolução de 508 DPI, proteção "Dedo Vivo" que permite identificar tentativas de fraudes com a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina.

2.3 Opção de Auto On (biometria com recurso de toque único): identificação da digital em modo 1:N, reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico, sem a necessidade de informar previamente a matrícula ou utilizar cartão.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

3.1 A aquisição se faz necessária, visto que a Unidade dispunha de um único aparelho, que frequentemente, já devido ao tempo de uso, apresentava defeitos, recentemente este aparelho estragou, e desde então os registros, como medida

de contingência, tem sido realizados de forma online. O uso do aparelho permite que os funcionários lotados no CEAP-SOL façam corretamente seus registros de ponto. A aquisição contribuirá também para o cumprimento da legislação trabalhista quanto à obrigatoriedade do registro correto.

4.1 QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

4.2 01 (um) Aparelho de ponto eletrônico.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no CEAP-SOL - Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade, das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CT 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-46, com endereço na à Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 s/n - Jardim Europa, Goiânia - GO, 74325-100 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

7. DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Assinado eletronicamente por:
Emilly Tayana Parreira de Souza
CPF: ***.941.721-**
Data: 06/03/2024 10:08:08 -03:00

MUNDO DIGITAL

Emilly Tayana Parreira de Souza
Supervisora de Gestão de Pessoas - CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 06/03/2024 11:44:55 -03:00

MUNDO DIGITAL

Igor Guimarães Silva Honorato
Gerente Administrativo - CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Cesar Almeida de Assunção
CPF: ***.788.501-**
Data: 06/03/2024 11:43:10 -03:00

MUNDO DIGITAL

Cesar Almeida de Assunção
S/C - CEAP-SOL